COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DE EXECUÇÃO DA LEI N. 14.399/2022**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DEC - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMUNICADO SOBRE ALTERAÇÃO NA ENTREGA DOS PROJETOS

A Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei n. 14.399/2022, responsável pelo acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB 2024), vem por meio deste comunicar a alteração no cronograma de entrega dos projetos habilitados.

responsável pelo acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB 2024), vem por meio deste comunicar a alteração no cronograma de entrega dos projetos habilitados.

Composição da Comissão: A Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei n. 14.399/2022 é composta pelos seguintes membros:

• Guilherme Stella Lopes - 4114
• Michelle Vanessa Jorge - 3571
• Roberta Fernandes Martins - 2793

Com a finalidade de otimizar o processo e garantir uma execução mais eficaz, a nova data para entrega dos projetos será estabelecida conforme as seguintes orientações:

• Novos Prazos de Entrega:

a) Proponente: Rosimara Albuquerque Mello, Projeto Jardim das Letras - Entrega em Fevereiro de 2025

b) Proponente: Gabriela Fernanda Moretto, Projeto Ateliê Paraná Criativo - Início do Projeto Fevereiro de 2025 finalização em 6 meses.

c) Proponente: Soraya Ayumi Tory, Projeto Mural Esperança - Entrega em Abril de 2025

d) Shows Musicais: Datas serão definidas conforme calendário cultural e agendadas antecedência de acordo com a disponibilidade dos proponentes, de Fevereiro à Julho de 2025.

Reiteramos que a alteração tem como objetivo garantir maior eficiência na análise e execução dos projetos contemplados, além de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei n. 14.399/2022.

Agradecemos pela compreensão e colaboração de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei n. 14.399/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B57E-ACE1-37E8-94EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-64) em 19/12/2024 08:12:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MICHELLE VANESSA JORGE (CPF 078.XXX.XXX-97) em 19/12/2024 08:40:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUILHERME STELLA LOPES (CPF 116.XXX.XXX-08) em 19/12/2024 09:22:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/B57E-ACE1-37E8-94EB